DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 2
Consulta Pública – Política Nacional Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 113/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 052/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CAFÉ**, em favor das empresas: **MERCADO DONA NENA LTDA** referente aos itens 03, 12, 13, 14 e 15 no valor global de **R$ 203.115,00 (duzentos e três mil e cento e quinze reais); BRUNO CESAR DE LIMA** referente aos itens 05 e 08 no valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); BARBETA & BARBETA PADARIA E CONFEITARIA LTDA** referente aos itens 06, 07 e 09 no valor global de **R$ 156.204,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quatro reais); LUCIMAR DE SOUZA06593777803** referente aos itens 01, 02, 04, 10 e 11 no valor global de **R$ 316.180,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta reais).** Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 11 de setembro de 2025.
LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025 – PROCESSO N° 118/2025

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 118/2025, MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 055/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, ELÉTRICA, SISTEMAS DE FREIOS E SUSPENSÃO, TROCA DE ÓLEO, FUNILARIA, TAPEÇARIA E BORRACHARIA NO DIA 26/09/2025, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 11 de setembro de 2025.
LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 054/2025

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 117/2025.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 054/2025. TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CARDOSO/SP. DATA E HORA PARA REALIZAÇÃO: 30/09/2025, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria, Compras, Licitações e Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 11 de setembro de 2025.
Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Consulta Pública – Política Nacional Aldir Blanc

ATA CONSULTA PÚBLICA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022) – CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Cardoso, no Estado de São Paulo, torna pública a Ata da reunião presencial referente à consulta pública referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 15h, de forma online, aconteceu a segunda consulta pública sobre a PNAB. A primeira, foi realizada no dia 30 de junhho de 2025, às 14h, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870, contando com a participação de 16 pessoas, além de membros da secretaria de cultura. A consulta online contou com a participação de, aproximadamente, 10 pessoas. A gravação está disponível https://www.youtube.com/watch?v=aUE-OMlAs4s.

A lista de presença da 1ª consulta encontra-se nos arquivos físicos da prefeitura e será anexada na prestação de contas, posteriormente, no sistema Transferegov.

Neste dia, foi finalizada a discussão referente às metas a serem realizadas com os recursos da Lei – ciclo 2.

As ações a serem realizadas, contemplarão também os 20% de projetos em áreas descentralizadas, por meio da premiação de pessoas que residem, em sua maioria, em áreas descentralizadas.

Foi apresentado aos participantes o valor que o município receberá do Governo Federal, por meio da PNAB, R$ 99.197,00, aproximadamente, que serão divididos entre as 3 (três) metas abaixo:

§ META 01: R$ 20.000,00: Será destinado a projeto/contratação direta de escultura artística;

§ META 02: R$ 74.237,15: Modalidade voltada à premiação por trajetória passada. O valor total será dividido de forma igualitária entre os proponentes aprovados;

§ META 3: Contratação de assessoria cultural: R$ 4.959,85 (5% permitidos pela PNAB).

Os presentes aprovaram por unanimidade as metas. Foi ressaltado que, os valores poderão ser maiores, visto que há rendimentos a serem processados até o dia que o dinheiro for destinado para as metas aprovadas, exceto para a consultoria.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

_____

Breno Fernandes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

.....